



## RESOLUÇÃO CPSMT Nº 04/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

**Assunto:** Define o endereço da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT e corrige os artigos .

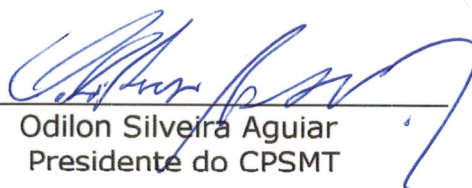
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Definir a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, com endereço na Rua Abigail Cidrão, s/n, Bairro Colibris, cep. 63.660-000, Tauá/CE como sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT.

**Art. 2º** – No estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, onde consta CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE TAUÁ - CPMST, entenda-se CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

  
Odilon Silveira Aguiar  
Presidente do CPSMT